



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Homologação do Pregão Presencial SRP Nº 10/2020.
- Homologação do Pregão Presencial Nº 11/2020.
- Homologação do Pregão Presencial SRP Nº 12/2020.
- Re- Ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, menor preços, para o fornecimento de combustível Gasolina, Etanol, Diesel e lubrificantes e derivados de petróleo, para manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura deste Município, para o ano de 2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA, Informa aos interessados que o julgamento, a classificação e Adjudicação efetuada pelo Pregoeiro Sr. Zenildo Torres Soares, em 15 de dezembro de 2020, foi devidamente homologado e Adjudicada pela Prefeita Municipal Sr^a. Ivete Soares Teixeira Araújo, em 04 de janeiro de 2021, em favor da empresa abaixo relacionada.

Empresa: MARIA E IRMÃOS COELHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ:

30.567.252/0001-68, endereço rua da Cajazeira s/n, Centro – CEP- 45.330-000-

Cravolândia-Ba.

Para o Lote:

I no valor Global de R\$ 1.239.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil reais).

Empresa: RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 26.872963/0001-79, endereço Praça Hercílio Lima, 381 a, Centro CEP: 45.000-195, Vitória da Conquista- Ba.

Para o Lote:

II no valor Global de R\$ 279.314,00 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e quatorze reais).

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA, convoca as empresas, para assinar a Ata de Registro de Preços, imediatamente. Cravolândia-BA, 04 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.

OBJETO: Aquisição do fornecimento parcelado de oxigênio medicinal necessários a manutenção das atividades de atendimento a Saúde e USFs, deste município de Cravolândia-Ba, para o ano 2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA, Informa aos interessados que o julgamento, a classificação e Adjudicação efetuada pelo Pregoeiro Sr. Zenildo Torres Soares, em 28 de dezembro de 2020, foi devidamente homologado e Adjudicado pela Prefeita Municipal Sr^a. Ivete Soares Teixeira Araújo, em 04 de janeiro de 2021, em favor da empresa abaixo relacionada.

Nome da empresa Vencedora: Diox- Distribuidora de Oxigênio Ltda, inscrita no CNPJ: sob o nº. 96.761.986/0001-91, estabelecida à Av. Brumado, 230- Zabelê CEP: 45.077-000, Vitória da Conquista-Ba.

Para o Lote:

Lote I no valor de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais),

Lote II no Valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo um valor global de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA, convoca a empresa, **para assinar o contrato imediatamente**. Cravolândia-BA, 04 de janeiro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios, Hortifruti, material de consumo e Material de Limpeza, com entrega parcelada, destinados a Saúde deste Município, para o ano de 2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA, Informa aos interessados que o julgamento, a classificação e Adjudicação efetuada pelo Pregoeiro Sr. Zenildo Torres Soares, em 30 de dezembro de 2020, foi devidamente homologado e Adjudicada pela Prefeita Municipal Sr^a. Ivete Soares Teixeira Araújo, em 04 de janeiro de 2021, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Empresa: **IRMÃOS COELHO DA SILVA COMERCIAL- LTDA-ME -CNPJ: 11.674277/0001-16**, com endereço na Rua Pedro Monteiro, Nº. 116-CEP:45.330-000- Cravolândia-Ba.

Para os Lotes:

I no valor de R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais).

II no valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e Novecentos Reais).

III no valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos reais).

IV no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

VI no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

XIII no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais). Perfazendo um valor global de R\$ 220.800,00 (Duzentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais).

Empresa: **ROSENILDE ROCHA DE OLIVEIRA BRAGA SUPERMERCADO, CNPJ: 13.775.848/0001-34**, com endereço na Praça Manoel Waldon de Andrade, 121, Centro CEP: 45.320-000, Santa Inês-Ba.

Para o Lote:

V - no valor global de R\$ 37.450,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Empresa : **MARIA E IRMÃOS COELHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ: 30.567.252/0001-68**, endereço rua da Cajazeira s/n, Centro – CEP- 45.330-000- Cravolândia-Ba.

Para o Lote:

XI no valor global de R\$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Empresa: **MANOEL LIMA DOS SANTOS-MEI- CNPJ:28.967718/0001-70**, com endereço na Rua do Cansa Pé nº.9999-Centro- CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba.

Para o Lote:

VII no valor global de R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais).

Empresa: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME CNPJ: 13.388691/0001-94**, com endereço Rua Jericó, 92- São Judas Tadeu- 161-D- Centro CEP-45-204-233, Jequié-Ba.

Para os Lotes:

IX no valor de R\$ 14.950,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais).

X no valor de R\$ 142.900,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais). Perfazendo um valor global de R\$ 157.850,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Empresa: **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, CNP: 08.874112/0001-83**, com endereço na Avenida José Lomanto Barbosa Ramos, nº. 78, Santo Antônio, Mutuípe-Ba, CEP- CEP-45.480-000.

Para os Lotes:

VIII no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



XII no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais). Perfazendo um valor global de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

A Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA, convoca as empresas, para assinar as Atas de Registro de Preços, imediatamente Cravolândia-BA, 04 de janeiro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Re- Ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUCINETE SOUZA DOS SANTOS 6878358500**, CNPJ: **35.957.616/0001-30**, REPRESENTADO POR **LUCINETE SOUZA DOS SANTOS**, CPF: **687.835.585-00**, RG: **05133412-77**, RESIDENTE NO LOTEAMENTO CARLOS ARGOLO, CENTRO, CRAVOLANDIA – BA, CEP: 45.330-000,, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do vencedora do **Lote 01 LINHA 01 do Pregão Presencial Nº. 05/2020.**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de veículos para condução de alunos do Ensino Fundamental, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 10 (dez) meses, referente à clausula sexta e renovando-se o saldo contratual o valor de R\$ 73.466,00 (Setenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais),. A partir de 04 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 23 de dezembro de 2020.

Ivete Soares Teixeira de Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

LUCINETE SOUZA DOS SANTOS,
CPF: 687.835.585-00, RG: 05133412-77.
LUCINETE SOUZA DOS SANTOS- CNPJ: 35.957.616/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF